



TERMO ADITIVO N° 004/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 003/2022

PROCESSO N° 2022-RH8ZB

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO
ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁQUA.**

Pelo presente instrumento acima enunciado, o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, inscrito no CNPJ sob o n° 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO CUNHA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n° 005.354.597-42 e RG n° 897367, com endereço rua Coronel Antônio Monteiro, n° 39, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29306-470 doravante denominado IDAF e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça José Valentim Lopes, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ n° 27.165.620/0001-37, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, JOSEMAR MACHADO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n° 930.682.477-72 e RG n° 794991-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo n° 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua n° 003/2022, por mais 12 meses a contar de 08/04/2024, conforme previsto na Cláusula Quarta do Acordo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

CPF nº 005.354.597-42

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

CPF nº 930.682.477-72

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR GERAL
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 24/01/2024 15:49:48 -03:00

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
CIDADÃO
assinado em 18/01/2024 16:34:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2024 15:49:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABELLA PEREIRA DE SOUZA BOONE SUBTIL (REQUISITADO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S62MMH>